



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1158

### **PORTARIA**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 124 DE 1º DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A),  
PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO SEM REMUNERAÇÃO.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica afastada, a pedido, a servidora **GIOVANA DIAS DE FREITAS** de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 1º de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 1º de agosto de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1158 do Semanário Oficial, disponibilizado em 01/08/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX – Edição 1158

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025**

#### **RESOLUÇÃO Nº 013/CMS/2025**

#### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de ESTIVA GERBI, em sua Centésima Quarta Reunião Ordinária, realizada em 20 de Maio de 2025, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Municipal Nº 834, de 06 de agosto de 2014, RESOLVE:

#### **1. APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2025**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**FÁBIO JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº 13 de 20 de Maio de 2025, publique-se

**MARCIO ROBERTO PAVAM**  
Prefeito Municipal de Estiva Gerbi



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1158

### PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

#### IDENTIFICAÇÃO

UF: São Paulo

Município: Estiva Gerbi

#### SECRETÁRIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretária de Saúde	Secretaria de Saúde
CNPJ Mantenedora:	67.168.856/0001-41
Endereço Departamento de Saúde	Travessa Daniel Santos, 49
Telefone	(19) 3868-9399
E-mail Departamento de Saúde	saude@estivagerbi.sp.gov.br

#### SECRETÁRIO DE SAÚDE

Nome:	Fábio José da Silva
Data de Posse:	08/01/2025

#### INFORMAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CNPJ	12.150.250/0001-97
Nome do Gestor do FMS	Juvenal Alves Correa Neto
Cargo do Gestor do FMS	Secretário de Saúde

#### INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 079
Data de Criação	11/03/1994
Nome do Presidente do CMS	Keila Cristina Silva Casagrande
Segmento	Gestor
Data da Última Eleição do Conselho	18/01/2021



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1158

Telefone (19) 3868-9399

### CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Data da Última Conferência de Saúde 24 de ço de 2023

### PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência do Plano de Saúde: 2022 – 2025

## INTRODUÇÃO

O governo Municipal de Estiva Gerbi, por intermédio da Secretaria de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS 2025, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício de 2025.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1158

### 1. Programação Anual de Saúde 2025

<b>EIXO: ATENÇÃO BÁSICA</b> (Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ, outros)			
<b>Diretriz 2: Fortalecimento da Rede de Atenção Básica</b>			
<b>Objetivo 2.1:</b> Aumento no desempenho na Atenção Primária			
<b>Meta / Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo de Execução</b>	<b>2025</b>
<b>Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades</b> ➤ Capacitação de profissionais	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	2025	100%
<b>Manter 100% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 02 anos</b> ➤ Monitorar trimestralmente a Cobertura Vacinal por Região; ➤ Promover ações de Busca Ativa; ➤ Sensibilizar profissionais sobre o registro adequado de doses aplicadas e estimular a vacinação oportuna por meio de avaliação das cadernetas de saúde, de visitas domiciliares e visitas às escolas.	Proporção de Vacinas selecionadas do PNI para crianças menores de 02 anos	2025	100%
<b>Manter o mínimo de 90% de cobertura de condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família</b> ➤ Promover ações de busca ativa; ➤ Sensibilizar os profissionais de saúde para o registro do acompanhamento da gestante no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	2025	90%



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1158

às condicionalidades de saúde dos beneficiários do Bolsa Família			
<b>EIXO: SAÚDE MENTAL</b> (Saúde da Família e Atenção Especializada)			
<b>Diretriz 3: Expansão e ampliação da atenção em saúde mental</b>			
<b>Objetivo 3.1</b> Ampliar e efetivar o atendimento em saúde mental no município			
Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2025
<b>Implantar sistema de matriciamento junto ao CAPS Mogi Guaçu e equipes de Atenção Básica do município</b> ➤ Cadastramento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental junto ao Ministério da Saúde	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes da Atenção Básica	12 meses	100%
<b>Capacitar as 05 equipes de Atenção Básica em Ações de Matriciamento em Saúde Mental</b> ➤ Cadastramento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental junto ao Ministério da Saúde; ➤ Sensibilizar profissionais para o acolhimento às demandas de saúde mental; ➤ Discussão sobre o significado de acolhimento em saúde mental na atenção básica; ➤ Orientações sobre as diferentes formas de acolher as demandas que surgem, e a possibilidade de encaminhamento para atendimento especializado quando houver necessidade.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes da Atenção Básica	12 meses	05
<b>EIXO: SAÚDE DO IDOSO</b> (Saúde da Família e Atenção Especializada)			
<b>Diretriz 4: Implantação e Efetivação da Atenção em Saúde do Idoso</b>			
<b>Objetivo 4.1:</b> Reduzir riscos e agravos à Saúde do Idoso			
Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2025
<b>Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura</b> ➤ Implementar grupos de hipertensos e diabéticos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		14
<b>EIXO: ATENÇÃO BÁSICA</b> (Saúde da Família e Vigilância Epidemiológica)			



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1158

### Diretriz 5: efetivação das ações e estratégias específicas para redução de mortalidade infantil e materna

**Objetivo 5.1** Efetivar na atenção básica as ações necessárias para redução da mortalidade infantil e materna

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2025
<b>Fortalecer, manter e qualificar o Comitê de Investigação de Mortalidade Infantil</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Ações de educação em saúde direcionada as gestantes e famílias;</li><li>➤ Garantir acompanhamento mensal a todas as gestantes do território;</li><li>➤ Implantar grupo de gestantes, fortalecendo as orientações de cuidados com o RN, focados principalmente nos riscos e cuidados dos primeiros 45 dias de vida do RN e puérpera;</li><li>➤ Garantir a primeira consulta de puericultura até o décimo dia de vida do RN;</li><li>➤ Monitorar a realização do teste do pezinho;</li><li>➤ Garantir o acompanhamento mensal em consulta de puericultura;</li><li>➤ Realizar Busca Ativa de gestantes e crianças com atraso vacinal;</li></ul>	Taxa de mortalidade infantil	Imediato	100%

### EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Saúde da Família)

### Diretriz 6: Redução dos riscos e agravos à saúde da população

**Objetivo 6.1:** Implantar Equipe da Vigilância Epidemiológica e efetivar a capacidade de resposta da atenção básica as doenças emergentes e endemias

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2025
<b>Registrar e encerrar em tempo oportuno doenças de notificação compulsória</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Notificar os casos suspeitos;</li><li>➤ Solicitar exames para encerramento do caso;</li><li>➤ Acompanhar a evolução do caso e encerrar.</li></ul>	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Imediato	100%
<b>Garantir o acesso ao tratamento e seguimento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal no SUS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Realizar sorologia para sífilis através de Teste Rápido ou VDRL;</li><li>➤ Caso TR ou VDRL reagente, disponibilizar 100% de tratamento de sífilis a gestantes;</li></ul>	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Imediato	100%



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX – Edição 1158

➤ Notificar 100% dos casos de sífilis em gestantes;			
<b>Disponibilizar e garantir os testes de Sífilis, HIV e Hepatite B na rotina das unidades de atenção básica</b>	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Imediato	100%
<b>Objetivo 6.2:</b> Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de riscos e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários			
<b>Meta / Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo de Execução</b>	<b>2025</b>
<b>Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</b> ➤ Manter equipe de controle de vetores em funcionamento; ➤ Aprimorar os registros de visitas;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	12 meses	4
<b>Investigar 100% dos acidentes notificados com animais peçonhentos</b> ➤ Notificação; ➤ Investigação dos acidentes.	Percentual de investigação	Imediato	100%
<b>Objetivo 6.3:</b> Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária			
<b>Meta / Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo de Execução</b>	<b>2025</b>
<b>Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 75% das amostras, conforme</b> ➤ Garantir os insumos para a coleta; ➤ Garantir veículo para deslocamento da equipe;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	12 meses	75%

### EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ, outros)

#### Diretriz 7: IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

**Objetivo 7.1:** Implantar Redes de Atenção Integral ao Adolescente em parceria com outros setores

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2025
<b>Implantação do Programa Saúde na Escola</b> ➤ Elaboração de Projeto do PSE em Estiva Gerbi.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12 meses	1

### EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ, outros)

#### Diretriz 8: EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO CONTROLE DO CÂNCER DE ÚTERO, MAMA E O PRÉ-NATAL

**Objetivo 8.1:** Fortalecer as ações referentes à atenção básica direcionada a saúde da mulher

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2025
-------------	-----------	-------------------	------



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX – Edição 1158

<b>Ampliar em 2% ao ano a razão do exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer meta mensal de realização de coletas de Papanicolau para monitoramento e plano de ação em tempo oportuno;</li><li>Capacitação dos profissionais envolvidos na Saúde da Mulher das Unidades de Saúde para coleta de exame de Papanicolaou;</li></ul>	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	12 meses	0,58
<b>Ampliar em 10% (2,5% ao ano) até 2025, a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Identificação do grupo de mulheres em período para rastreamento;</li><li>Identificação de mulheres de grupo de risco;</li><li>Busca ativa (ACS e anamnese dirigida)</li></ul>	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	12 meses	0,43

### EIXO: ATENÇÃO BÁSICA (Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ, outros)

#### Diretriz 9: IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E MANUTENÇÃO CURATIVA EM SAÚDE BUCAL JUNTO À POPULAÇÃO

**Objetivo 9.1:** Manter equipes de PSF em escolas para efetivar a capacidade de resposta da atenção básica em saúde bucal

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2025
<b>Manter os procedimentos de escovação dental supervisionada nas escolas (2 vezes ao ano)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Manter os procedimentos de escovação dental supervisionada</li></ul>	Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	12 meses	02
<b>Aumentar a cobertura populacional em 2% ao ano, estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2025</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Manter equipes de PSF em escolas para efetivar a capacidade de resposta da atenção básica em saúde bucal</li></ul>	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	12 meses	63
<b>Entrega de Kits de Higiene Bucal nas Escolas anualmente</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Entrega de Kits de Higiene Bucal nas escolas.</li></ul>	-	12 meses	01

### EIXO: ADMINISTRAÇÃO GERAL (Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.)

#### Diretriz 10: Ampliação da capacidade de gestão da saúde através dos instrumentos legais disponíveis

**Objetivo 10.1:** Ampliar a capacidade de gestão em saúde



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX – Edição 1158

Meta / Ação	Indicador	Prazo de Execução	2025
<b>Manter a Integração dos serviços de saúde</b> ➤ Manter a Integração dos Serviços de Saúde através do Sistema de Gestão de Saúde GOVBR	Capacidade de Gestão	12 meses	100%
<b>Manter o sistema de informatização municipal</b> ➤ Manter o sistema de informatização municipal	Capacidade de Gestão	12 meses	1
<b>Manter a Ouvidoria Municipal</b> ➤ Manter a Ouvidoria Municipal	Capacidade de Gestão	12 meses	1
<b>Fortalecer a participação e controle social continuamente através do Conselho Municipal de Saúde</b> ➤ Fortalecer os vínculos da população com a gestão municipal	Capacidade de Gestão	12 meses	1

Estiva Gerbi, 06 de maio de 2025.

---

FÁBIO JOSÉ DA SILVA  
Secretário de Saúde

---

MARCIO ROBERTO PAVAN  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1158

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)